

PORTARIA Nº 63/UNOESC-R/2008.

Revoga Portarias que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar as Portarias abaixo relacionadas:*

I – *Portaria nº 16/UNOESC-R/2005, que nomeia o vice-reitor de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina- Unoesc, com acumulação das funções de pró-reitor de Graduação da Unoesc – campus de Joaçaba;*

II – *Portaria nº 17/UNOESC-R/2005, que nomeia o vice-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com acumulação de funções de pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Unoesc – campus de Joaçaba;*

III – *Portaria nº 31/UNOESC-R/2005, que nomeia a coordenadoria de Pós-Graduação da UNOESC – Joaçaba;*

IV – *Portaria nº 08/UNOESC-R/2008, que nomeia o coordenador de Pesquisa, Extensão e Cultura da Unoesc, campus de Joaçaba e Coordenador do NIT da Unoesc;*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se, publique-se e dê-se ampla divulgação.

Joaçaba, SC, 05 de junho de 2008.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***